



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 3/71

Data 08/03/71

INTERESSADO: Agostinho Moreira

ASSUNTO: Ratifica o Ato nº 09/71, de 02-03-71
da mesa Diretora desta câmara.

RESOLUÇÃO Nº 738 DE 08/03/71

DIOM Nº 4637 DE 02/04/71

ARQUIVO _____

DIGITALIZADO

EM: 19/09/00

Regist. [assinatura]
FUNCIONÁRIO



Câmara Municipal de Fortaleza

RESOLUÇÃO Nº 738/71

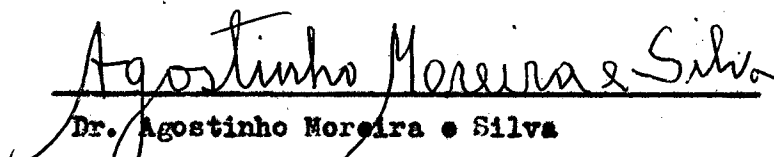
Ratifica o Ato nº 09/71, de 02.03.71,
da Mesa Diretora desta Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato nº 09/71, de 02.03.71, que transfere, a partir de 12.03.71, para a Rua Antonele Bezerra nº 280, a sede deste Legislativo, com a denominação de PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSE WALTER CAVALCANTE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia 12 de Março de 1.971, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de
de 1.971


Dr. Agostinho Moreira e Silva
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Fortaleza

Aprovado em 1ª discussão

Em 09/03/71

Nº 71

Agostinho Moreira e Silva
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38 /71 (3)

A Comissão de Redação Final

Em 09/03/71

Agostinho Moreira

Aprovado em 2ª discussão

Em 09/03/71

Nº 71

Agostinho Moreira
PRESIDENTE

Ratifica o Ato nº 09/71, de 02.03.71,
da Mesa Diretora desta Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Comissão de Legislação
8-3-71

Art. 1º - Fica ratificado o Ato nº 09/71, de 02.03.71, que transfere, a partir de 12.03.71, para a Rua Antonele Bezerra nº 280, a sede deste Legislativo, com a denominação de PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ WALTER CAVALCANTE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia 12 de Março de 1.971, revogadas as disposições em contrário,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, 08 de Março de 1.971.

Agostinho Moreira e Silva
AGOSTINHO MOREIRA E SILVA
PRESIDENTE

RAIMUNDO BRANDÃO
RAIMUNDO BRANDÃO
SECRETARIO



Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 18/71

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/71.

Dispensado de impressão e intermédio

09/03/71

Agostinho Pereira e Silva

O projeto de Resolução em pauta de autoria da Mesa Diretora, tem por finalidade ratificar o Ato de nº 09/71, de 02/03/71, // que tranfere, a partir de 12/03/71, para a Rua Antonele Bezerra nº // 280, a sede dêste Legislativo, com a denominação de PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ WALTER CAVALCANTE.

A medida pleiteada pela Mesa Diretora desta Câmara é por demais justa e oportuna, visto que êste poder Legislativo, vem funcionando em prédio que se encontra em situação precária não oferece nenhum conforto aos srs. vereadores como também aos seus funcionários.

Em face ao exposto, e levando-se em consideração a precariedade em que funciona o nosso Legislativo, esta Comissão dá o seu // integral apoio pela aprovação do projeto.

É êste o nosso parecer.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 8 DE MARÇO DE 1971.

Wagner Jacinto PRESIDENTE

Ademar Aguiar RELATOR

phil rib



Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE RELAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/71:

*Aprovada
Em 10-03-71
Agostinho Moreira*

Ratifica o Ato nº 09/71, de 02.03.71,
da Mesa Diretora desta Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato nº 09/71, de 02.03.71, que transfere, a partir de 12.03.71, para a Rua Antonele Bezerra nº 280, a sede deste Legislativo, com a denominação de PAÇO MUNICIPAL/PREFEITO JOSÉ WALTER CAVALCANTE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia 12 de Março de 1.971, revogadas as disposições em contrário.

SAIA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE MARÇO DE 1.971.

Walter de G. Carvalho PRESIDENTE
Luiz Araújo RELATOR
pluf. B. F.

C M F

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/71:

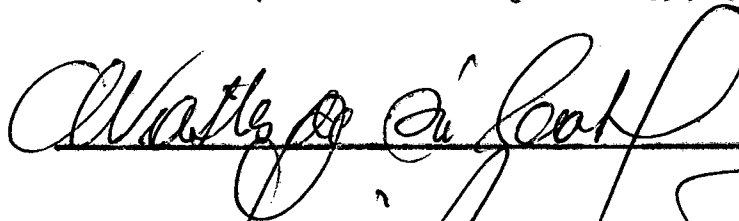
Ratifica o Ato nº 09/71, de 02.03.71,
da Mesa Diretora desta Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

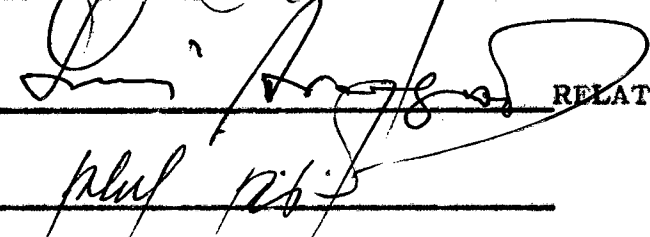
Art. 1º - Fica ratificado o Ato nº 09/71, de 02.03.71, que transfere, a partir de 12.03.71, para a Rua Antonele Bezerra nº 280, a sede deste Legislativo, com a denominação de PAÇO MUNICIPAL/PREFEITO JOSÉ WALTER CAVALCANTE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia 12 de /
Março de 1.971, revogadas as disposições em contrário.

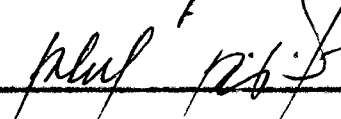
SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE MARÇO DE 1.971.



PRESIDENTE



RELATOR



C M F

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 18/71

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/71.

O projeto de Resolução em pauta de autoria da Mesa Diretora, tem por finalidade ratificar o Ato de nº 09/71, de 02/03/71, / que transfere, a partir de 12/03/71, para a Rua Antonele Bezerra nº // 280, a sede deste Legislativo, com a denominação de PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ WALTER CAVALCANTE.

A medida pleiteada pela Mesa Diretora desta Câmara é por demais justa e oportuna, visto que este poder Legislativo, vem funcionando em prédio que se encontra em situação precária não oferece nenhum conforto aos srs. vereadores como também aos seus funcionários.

Em face ao exposto, e levando-se em consideração a precariedade em que funciona o nosso Legislativo, esta Comissão dá o seu / integral apoio pela aprovação do projeto.

É este o nosso parecer.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 8 DE MARÇO DE 1971.

Wagner José Silva PRESIDENTE

Ademir Araújo RELATOR

phil / 12.1.71

C M F

Npa/

RESOLUÇÃO nº 438/71

Ratifica o Ato nº 09/71, de 02.03.71,
da Mesa Diretora desta Câmara.

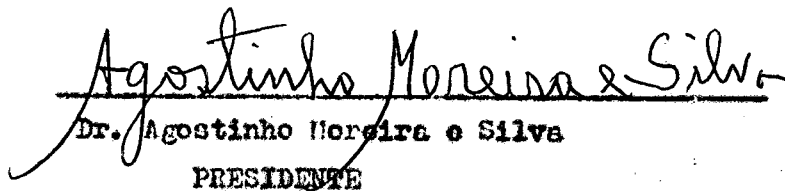
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato nº 09/71, de 02.03.71, que transfere, a partir de 12.03.71, para a Rua Antonile Bezerra nº 280, a sede deste Legislativo, com a denominação de PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ WALTER CAVALCANTE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia 12 de Março de 1.971, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de
de 1.971

*


Dr. Agostinho Moreira e Silva
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Fortaleza

RESOLUÇÃO Nº 438/71

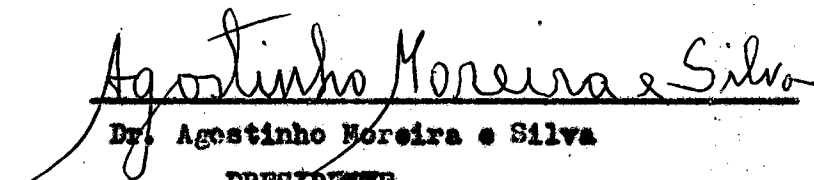
Ratifica o Ato nº 09/71, de 02.03.71,
da Mesa Diretora desta Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato nº 09/71, de 02.03.71, que transfere, a partir de 12.03.71, para a Rua Antonele Bezerra nº 280, a sede deste Legislativo, com a denominação de PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSE WALTER CAVALCANTE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia 12 de Março de 1.971, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de
de 1.971


Dr. Agostinho Moreira e Silva
PRESIDENTE